



COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO

Por determinação de Sua Excelência o
1. Presidente da A.R., e atendendo
ao teor da solicitação, redi-
tribua-se o P/L n.º 899/XIV/2.
(PCP) à 11.ª Comissão;

2. à 11.ª Comissão
3. C/O 2.º G.º Coletivo,

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia da República

4. C/O 2.º DA

N/Ref.º: 148 /CEIOPH

Data: 07 de julho de 2021 7-7-21

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 899/XIV/2.ª (PCP) – “Estabelece um regime de preços máximos no gás”

No passado dia 06 de julho, o Projeto de Lei melhor identificado em epígrafe baixou à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, como comissão competente.

Contudo, após deliberação da 6.ª CEIOPH, tendo em consideração o objeto do referido projeto de lei, será a Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território (11ª CAEOT) que em melhores condições se encontra para realizar o processo de discussão da iniciativa.

Assim, venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência, nos termos do disposto no artigo 130.º do Regimento da Assembleia da República, a reapreciação do despacho que determinou a baixa da iniciativa à Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação, no sentido de a mesma ser agora redistribuída à Comissão de Ambiente, Energia e Ordenamento do Território.

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente da Comissão

Pedro Coimbra

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 680949
Classificação
Data 07/07/2021